



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 82, DE 2012

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Propõe que a Comissão de Viação e Transporte realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalização na obra de ampliação da Transnordestina, para verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais na obra.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização referente a aplicação dos recursos Federais destinados à obra de ampliação da “Transnordestina”.

JUSTIFICATIVA

Transcorridos cinco anos de criação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as maiores obras de infraestrutura do Brasil tem atrasos homéricos em relação ao cronograma original. Segundo levantamento do jornal “O GLOBO”, publicado no último dia 2 de abril do corrente ano, mostrou que em dez grandes obras, que somam R\$ 171 bilhões, os prazos de conclusão previstos inicialmente foram todos revistos.

A Nova Transnordestina, promessa de campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é uma das grandes obras do governo que se encontram empacadas há mais de quatro anos.

A construção de 1.728Km de ferrovia ligando o interior do nordeste aos portos de Pecém (CE) e Suape (PE), obra de R\$5,3 bilhões, que foi anunciada no lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tinha previsão de entrega, concluída, para o último ano do segundo mandato do ex-presidente Lula.

No entanto, houve tantos atrasos que a nova previsão de entrega está programada para o penúltimo dia do mandato da atual Presidenta Dilma Rousseff, ou seja, somente no fim de 2014. Dos 1.728 km projetados para a Transnordestina apenas um décimo da obra foi realizado.

Cumprе salientar que o Princípio da Publicidade, ou da Máxima Transparência, significa que a Administração deve agir de sorte a nada ocultar.

Ademais, compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Dessa forma, considerando a relevância e pela extrema necessidade da obra para a população brasileira, é imprescindível que seja realizado ato de fiscalização e controle, objetivando contribuir para as ações necessárias ao reinício das obras e o efetivo acompanhamento por essa Comissão de Viação e Transporte até a conclusão das obras.

Assim, espero contar com o apoio dos pares para a aprovação da referida proposta.

Sala das sessões, 08 de maio de 2012.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Líder da Minoria

FIM DO DOCUMENTO